



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ 03 354 560/0001-32

LEI MUNICIPAL N° 0763/ 2003 DE, 12 DE SETEEMBRO DE 2003.

"Dispõe sobre doação de lote no loteamento Campo Alegre
e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, MS, no uso
de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de
Vereadores **APROVOU** e **ELE** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio
Verde de Mato Grosso-MS, autorizado a "**DOAR**" o lote nº 21 (vinte e um)
da quadra nº 08 (oito) do loteamento Campo Alegre, nesta cidade, para o
Senhora **Sonia Santos de Oliveira Lima**, portadora do RG nº 406.706
SSP/MS e do CPF/MF sob o nº 141.184.591-91.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2003.

Registre-se
Publique-se
E Cumpra-se

JOÉS DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO CATANANTE FILHO
Sec Mun. de Administração
Finanças e Planejamento

ATESTO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO QUADRO MURAL
DESTA PREFEITURA NO PERÍODO DE:
12/09/2003 A 10/10/2003

Francisca Candida Nogueira
Chefe do Núcleo de Arquivaria
e Arquivo.